



Município de Luzerna
Secretaria de Coordenação de Governo e Gestão
Subsecretaria de Administração, Finanças e Patrimônio
Setor de Contabilidade

Parecer contábil sobre existência de dotação nº 082/2022

Em atenção ao processo administrativo 065/2022 sobre a existência de recursos orçamentários, para realização de Registro de Preços, (12 meses), destinado à aquisição gás de cozinha para as unidades escolares do município de Luzerna/SC.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s):

07.001.12.306.0701.4704-Manutenção da alimentação escolar - Creche

07.001.12.306.0701.4705-Manutenção da alimentação escolar - Pré escola

07.001.12.306.0701.4706-Manutenção da alimentação escolar - Fundamental

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

000 – Recursos Ordinários

Luzerna, 21 de junho de 2022.

Dreone Mendes
Contador CRC/SC 36.461